



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.852/ 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201911000200194, considerando o disposto no art. 162 da Lei nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás) c/c com o art. 16, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos o atendimento ao público e os prazos processuais dos processos físicos nas 1ª e 2ª Varas de Família da Comarca de Goiânia, no interregno de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam suspensos o atendimento ao público e os prazos processuais dos processos físicos nas 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas de Família da Comarca de Goiânia, no interregno de 2 a 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Encaminhe-se cópia deste decreto para as respectivas seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, Ministério Público e Defensoria Pública.

Goiânia, 21 de novembro de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 269691351243 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000200194

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/11/2019 às 15:55